



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ESPECIAL

BIOLOGIA/EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

**A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE BIOLOGIA/EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**, instituída pela Instrução de Serviço nº 84/2019 do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

### 1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE                | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA                    | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|------------------------|------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>CAMPO GRANDE/MS</b> |                                          |             |                    |                   |                              |
| Inbio                  | Biologia/Educação em Ciências Biológicas | 01          | 20                 | Doutorado         | 14/12/2019                   |

### 2. DA REMUNERAÇÃO

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |        |          | Auxílio Alimentação | Total        | Total    | Total    |
|-----|------------|--------------------------|--------|----------|---------------------|--------------|----------|----------|
|     |            | Especialista             | Mestre | Doutor   |                     | Especialista | Mestre   | Doutor   |
| 20h | 2.236,31   | 206,35                   | 549,96 | 1.213,52 | 229,00              | 2.671,66     | 3.015,27 | 3.678,83 |

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em **Licenciatura em Ciências Biológicas** e do diploma ou da ata da defesa de doutorado nas áreas de **Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins**;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em **Licenciatura em Ciências Biológicas** e do diploma ou da ata da defesa de mestrado nas áreas de **Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins**.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do sub-item 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na **Secretaria de Apoio Pedagógico do Instituto de Biociências**, segundo andar do Bloco 18 (prédio do CIPeBio) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador para candidatos com a **titulação de doutorado**, nos dias **26 e 27 de junho de 2019, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Instituto de Biociências, Bloco 18 (prédio do CIPeBio) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS, 2º andar;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **28 de junho de 2019, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, candidatos com o título de **Mestre**;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4 Será publicada edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **1º de julho de 2019**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Instituto de Biociências, 2º andar do Bloco 18 (prédio do CIPeBio) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande, MS.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 8 de julho de 2019**, no Auditório do Bloco 18 – CIPeBio (1º andar), do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande - MS;

6.3 A presença dos candidatos no dia e horário do sorteio do tema da prova didática é obrigatória, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver presente;

6.4 A prova escrita terá início às **8h15min do dia 8 de julho de 2019**, e terá a duração de quatro horas;

6.5 A prova didática será realizada a partir das **8h30min do dia 9 de julho de 2019**, na sala de aula nº 213 do Bloco 18 – CIPeBio (2º andar), do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande - MS;

6.6 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Direção do Instituto de Biociências, após o término dos trabalhos da seleção.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Assunto 1. Saberes docentes e a formação do professor: limites, contribuições e possibilidades.

Assunto 2. Teorias dos Processos Educacionais voltados ao Ensino de Ciências Biológicas.

Assunto 3. Abordagens curriculares do ensino formal, não formal e informal de Ciências e Biologia e Temas Transversais (Direitos Humanos, Questões Étnico-raciais, Educação Ambiental, Gênero e Sexualidade).

Assunto 4. Processos históricos e filosóficos da Educação e do Ensino de Ciências: aportes teóricos, sociais, políticos, econômicos e tecnológicos.

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

[1] Alves, Rubem. **Filosofia da Ciência**: Introdução ao Jogo e a suas Regras. 18. Ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2013. 238 P. (Coleção Leituras Filosóficas). ISBN 978-85-15-01969-4.

[2] Cachapuz, António. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. São Paulo, SP: Cortez, 2005. 261 P. ISBN 85-249-1114-x.

[3] Campos, Edson Nascimento; Pimenta, Selma Garrido. **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente**. 5. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

[4] Candau, Vera Maria (Org.). **A Didática em Questão**. 35. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 127 P. ISBN 978-85-326-0093-6.

- [5] Delizoicov, Demétrio; Angotti, José André; Pernambuco, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. 2. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 364P. (Docência em Formação. Ensino Fundamental). ISBN 978-85-249-0858-3.
- [6] Ghiraldelli Júnior, Paulo. **História da Educação**. 2. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 240 P. (Coleção Magistério 2º Grau Formação do Professor). ISBN 85-249-0262-0.
- [7] Gimeno Sacristán, José; Pérez Gómez, Angel I. **Compreender e Transformar o Ensino**. [4. Ed.]. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998-2007. 396 P. (Biblioteca Artmed).
- [8] Goodson, I. **Currículo: Teoria e História**. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2012. Leitura. ISBN 8521902433.
- [9] Imbernón, Francisco. **Formação Docente e Profissional: Formar-se para a Mudança e a Incerteza**. 6. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 119 P. (Questões da Nossa Época; V. 77). ISBN 85-249-0764-9.
- [10] Krasilchik, Myriam. **Prática de Ensino de Biologia**. 4. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, SP: Edusp, 2012. 199 P. ISBN 9788531407772.
- [11] Mizukami, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as Abordagens do Processo**. São Paulo: Epu, 1986.
- [12] Moreira, M. A. **Teorias de Aprendizagem**. 2 Ed. São Paulo: Epu, 2011. Petrópolis: Vozes, 2007.
- [13] Saviani, Dermeval; Lombardi, José Claudinei; Sanfelice, José Luis (Org.). **História e História da Educação: o Debate Teórico-metodológico Atual**. 3. Ed. Campinas, SP: Autores Associados: Histedbr, 2006. 141 P. (Educação Contemporânea). ISBN 8585701706.
- [14] Tardif, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 8. Ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 325 P. ISBN 85-326-2668-4.

Em 19 de junho de 2019.

VERA DE MATTOS MACHADO,  
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Vera de Mattos Machado, Professor do Magisterio Superior**, em 19/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304315** e o código CRC **835DBCf8**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS